



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG No 1/2014

Aprova Regimento do Centro
Avançados de Governo e
Administração Pública (CEAG).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no Ato da Direção da FACE No 13, de 13 de março de 2007 e considerando:

I. O disposto no processo UnBdoc no 48573/2003, que trata da reformulação do Instituto de Ciências Humanas (IH) e da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados (FA) e da criação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Administração (FACE).

II. A deliberação do CONSUNI em sua 307ª Reunião ocorrida em 5/12/2003.

III. A Resolução do Conselho Universitário no 12/2003 de 12/12/2003. e,

IV. As definições constantes dos Artigos Nos 19 e 20 do Regimento da FACE.

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar *ad Referendum* do Conselho Superior do Centro o Regimento Interno do CEAG.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon,
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



ATO DO CEAG Nº2 / 2014

Nomear os integrantes do Conselho Superior do CEAG

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE (CEAG/FACE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto nos Artigos Nºs 19 e 20 do Regimento da FACE e no Ato da Direção da FACE no 13, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Superior do CEAG e definir a duração dos respectivos mandatos

Professor Bernardo Kipnis, pelo período em que permanecer na coordenação da Linha de Pesquisa sobre Comunidades de Prática e Ensino a Distância.

Professor Luiz Guilherme de Oliveira, pelo período em que permanecer na coordenação da Linha de Pesquisa sobre Inovação e Coordenador de Pós-graduação do CEAG.

Professor Wellington de Almeida pelo período em que permanecer na coordenação da Linha de Pesquisa Sobre Direitos Humanos.

Ludmila Ferreira Bandeira – Representante discente do CEAG;

Nair Aguiar de Miranda – Representante dos servidores do CEAG, pelo período de dois anos.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG No 1/2014

Aprova Regimento do Centro
Avançados de Governo e
Administração Pública (CEAG).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no Ato da Direção da FACE No 13, de 13 de março de 2007 e considerando:

I. o disposto no processo UnBdoc no 48573/2003, que trata da reformulação do Instituto de Ciências Humanas (IH) e da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados (FA) e da criação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Administração (FACE).

II. A deliberação do CONSUNI em sua 307ª Reunião ocorrida em 5/12/2003.

III. A Resolução do Conselho Universitário no 12/2003 de 12/12/2003. e,

IV. As definições constantes dos Artigos Nos 19 e 20 do Regimento da FACE.

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar *ad Referendum* do Colegiado superior do Centro o Regimento Interno do CEAG.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.


Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG Nº2 / 2014

Nomear os integrantes do Colegiado
do CEAG

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE (CEAG/FACE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto nos Artigos Nºs 19 e 20 do Regimento da FACE e no Ato da Direção da FACE no 13, de 13 de março de 2007 e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como integrantes do Colegiado do CEAG e definir a duração dos respectivos mandatos

Professor Bernardo Kipnis, pelo período em que permanecer na coordenação da Linha de Pesquisa sobre Comunidades de Prática e Ensino a Distância

Professor Luiz Guilherme de Oliveira, pelo período em que permanecer na coordenação da Linha de Pesquisa sobre Inovação

Professor Wellington de Almeida pelo período em que permanecer na coordenação da Linha de Pesquisa Sobre Direitos Humanos.

Ludmila Ferreira Bandeira – Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão de Projetos (UAGP/CEAG);

Nair Aguiar de Miranda – Representante dos servidores do CEAG, pelo período de dois anos.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



ATO DO CEAG No 3/2014

Designa à Servidora Nair Aguiar, a função de gestora substituta e responsável pela execução administrativa e financeira do Centro Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no Ato da Direção da FACE No 13, de 13 de março de 2007,

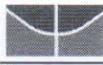
RESOLVE:

- Art. 1o Designa à servidora Nair Aguiar-Miranda, inscrita no CPF sob o nº. 167.459.304-04, matrícula 124.869, a função de gestora substituta, pelo período de 17 de fevereiro de 2014 a 08 de março de 2014, dos seguintes projetos:
- Programa de Formação Continuada – Ensino Presencial e a Distância – para operadores do SINASE, referente ao Termo de Cooperação nº. 013/2011.
 - Projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos do Distrito Federal – Escola de Conselhos do DF”, referente ao Termo de Cooperação nº. 03/2012.
 - V Curso de Especialização em Orçamento e Políticas Públicas.
- Art. 2o Autoriza, ainda, à referida servidora a responder pelas demais atividades administrativas e financeiras do Centro pelo período supracitado.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG Nº4 / 2014

Nomear os integrantes do Conselho
Superior do CEAG

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE (CEAG/FACE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto nos Artigos Nºs 19 e 20 do Regimento da FACE, no Ato da Direção da FACE no 13, de 13 de março de 2007 e, no Artigo Nº 14 parágrafo único do Regimento do Interno do CEAG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Secretária Executiva integrante do Conselho Superior do CEAG a Sra **Caroline Wollenhaupt Simões Pires**.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG Nº5 / 2014

Nomear os integrantes do Conselho
Superior do CEAG

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE (CEAG/FACE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto nos Artigos Nºs 19 e 20 do Regimento da FACE, no Ato da Direção da FACE no 13, de 13 de março de 2007 e, no Artigo Nº 14 inciso II do Regimento do Interno do CEAG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como integrante do Conselho Superior do CEAG a Sra **Paloma de Paula Pires**, pelo período em que permanecer como Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão de Projeto (UAGP) do Centro.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG Nº6 / 2014

Nomear Gerente de Projeto do CEAG

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE (CEAG/FACE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto nos Artigos Nºs 19 e 20 do Regimento da FACE, no Ato da Direção da FACE no 13, de 13 de março de 2007 e, Artigo Nº 25 do Regimento do Interno do CEAG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Gerente de Projeto Laboratório de Análise de Políticas Públicas do CEAG a Sra **Caroline Wollenhaupt Simões Pires**.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG Nº7 / 2014

Nomear Coordenadora de Unidade de Apoio do CEAG

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE (CEAG/FACE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto nos Artigos Nºs 19 e 20 do Regimento da FACE, no Ato da Direção da FACE no 13, de 13 de março de 2007 e, Artigo Nº 25 do Regimento do Interno do CEAG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Coordenadora de Unidade de Apoio a Gestão de Projetos do CEAG (UAGP) a Sra **Paloma de Paula Pires**.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG Nº8 / 2014

Nomear Gerente de Unidade de Apoio
do CEAG

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE (CEAG/FACE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto nos Artigos Nºs 19 e 20 do Regimento da FACE, no Ato da Direção da FACE no 13, de 13 de março de 2007 e, Artigo Nº 25 do Regimento do Interno do CEAG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Gerente de Gestão de Pessoas na Unidade de Apoio à Gestão de Projetos do CEAG (UAGP) a Sra **Talita de Souza Cavalcanti**.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



ATO DO CEAG No 9/2014

Designa o Professor da FUB Luiz Guilherme de Oliveira, a função de gestor substituto e responsável pela execução administrativa e financeira do Centro Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no Ato da Direção da FACE No 13, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1o Designa o Professor da FUB Luiz Guilherme de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 118.979.468-30, matrícula 1016245, a função de gestor substituto, pelo período de 1º de julho de 2014 a 11 de julho de 2014, dos seguintes projetos:

- a) Programa de Formação Continuada – Ensino Presencial e a Distância – para operadores do SINASE, referente ao Termo de Cooperação nº. 013/2011.
- b) Projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos do Distrito Federal – Escola de Conselhos do DF”, referente ao Termo de Cooperação nº. 03/2012.
- c) V Curso de Especialização em Orçamento e Políticas Públicas.

Art. 2o Autoriza, ainda, o referido Professor da FUB a responder pelas demais atividades administrativas e financeiras do Centro pelo período supracitado.

Brasília, 30 de junho de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



ATO DO CEAG No 9/2014

Designa o Professor da FUB Luiz Guilherme de Oliveira, a função de gestor substituto e responsável pela execução administrativa e financeira do Centro Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no Ato da Direção da FACE No 13, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1o Designa o Professor da FUB Luiz Guilherme de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 118.979.468-30, matrícula 1016245, a função de gestor substituto, pelo período de 1º de julho de 2014 a 11 de julho de 2014, dos seguintes projetos:
- a) Programa de Formação Continuada – Ensino Presencial e a Distância – para operadores do SINASE, referente ao Termo de Cooperação nº. 013/2011.
 - b) Projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos do Distrito Federal – Escola de Conselhos do DF”, referente ao Termo de Cooperação nº. 03/2012.
 - c) V Curso de Especialização em Orçamento e Políticas Públicas.
 - d) Laboratório de Análise de Políticas Públicas (LAPP/CEAG) Projeto Desenvolvimento de Modelos e Estratégias Empíricas de Apoio à Formação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas.
- Art. 2o Autoriza, ainda, o referido Professor da FUB a responder pelas demais atividades administrativas e financeiras do Centro pelo período supracitado.

Brasília, 30 de junho de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG No 10/2014

Designa à Servidora Nair Aguiar de Miranda, a função de gestora substituta e responsável pela execução administrativa e financeira do Centro Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no Ato da Direção da FACE No 13, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1o Designa à servidora Nair Aguiar de Miranda, inscrita no CPF sob o nº. 167.459.304-04, matrícula 124.869, a função de gestora substituta, na ausência do Diretor do Centro, dos seguintes projetos:

- a) Programa de Formação Continuada – Ensino Presencial e a Distância – para operadores do SINASE, referente ao Termo de Cooperação nº. 013/2011.
- b) Projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos do Distrito Federal – Escola de Conselhos do DF”, referente ao Termo de Cooperação nº. 03/2012.
- c) V Curso de Especialização em Orçamento e Políticas Públicas;
- d) Laboratório de Análise de Políticas Públicas (LAPP/CEAG) Projeto Desenvolvimento de Modelos e Estratégias Empíricas de Apoio à Formação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas.

Art. 2o Autoriza, ainda, à referida servidora a responder pelas demais atividades administrativas e financeiras do Centro pelo período supracitado.

Brasília, 10 de setembro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG No 11/2014

Designa à Servidora Nair Aguiar, a função de gestora substituta e responsável pela execução administrativa e financeira do Centro Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no Ato da Direção da FACE No 13, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1o Designa à servidora Nair Aguiar-Miranda, inscrita no CPF sob o nº. 167.459.304-04, matrícula 124.869, a função de gestora substituta, na ausência do Diretor do Centro, dos seguintes projetos:

- a) Programa de Formação Continuada – Ensino Presencial e a Distância – para operadores do SINASE, referente ao Termo de Cooperação nº. 013/2011.
- b) Projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos do Distrito Federal – Escola de Conselhos do DF”, referente ao Termo de Cooperação nº. 03/2012.
- c) V Curso de Especialização em Orçamento e Políticas Públicas;
- d) Laboratório de Análise de Políticas Públicas (LAPP/CEAG) Projeto Desenvolvimento de Modelos e Estratégias Empíricas de Apoio à Formação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas.

Art. 2o Autoriza, ainda, à referida servidora a responder pelas demais atividades administrativas e financeiras do Centro pelo período supracitado.

Brasília, 11 de setembro de 2014.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG